



REGULAMENTO DA CAMPANHA DE INCENTIVO NA PEGADA

O presente instrumento tem por objetivo regulamentar a participação da Rede de Concessionárias Volkswagen na campanha de incentivo Na Pegada.

A Campanha Na Pegada consiste em uma campanha de incentivo a vendas, com classificação dos participantes em rankings e premiação dos melhores com produtos e viagens.

A Campanha Na Pegada será regida pelo presente regulamento, e serão aplicadas todas as condições e exigências do Programa Território Volkswagen, sempre que cabíveis.

1. Período

A apuração da Campanha Na Pegada acontecerá de 1º de outubro de 2018 a 31 de março de 2019.

2. Participantes

Poderão participar da Campanha Na Pegada os profissionais de vendas da Rede de Concessionárias Volkswagen – gerentes, supervisores e vendedores de veículos 0km – da Concessionária Plena e do PAT ou Showroom vinculados a ela, desde que participantes do Programa Território Volkswagen e ativos na Academia Interativa nas seguintes funções:

- Gerente de Vendas – Novos;
- Gerente de Vendas – Novos e Usados;
- Supervisor de Vendas;
- Vendedor – Veículos Novos;
- Vendedor – Veículos Novos e Usados;
- Vendedor Amarok.

Vendedores voltados ao atendimento de lojistas independentes ou qualquer outro tipo de intermediário não terão direito às recompensas da Campanha Na Pegada.

Para que os vendedores, gerentes e supervisores possam participar, as concessionárias às quais eles estão vinculados obrigatoriamente deverão **(i)** estar ativas nos sistemas da Volkswagen, comprovadamente em operação (de acordo com a área de Planejamento da Rede e Padrões), **(ii)** possuir objetivos comerciais determinados dentro de todos os meses do período de apuração descrito no item 1, acima, e **(iii)** ser participantes do Programa Território Volkswagen.

3. Premissas

São premissas para participação nesta Campanha e eventual recebimento de prêmios:

- i) o aceite do regulamento do Programa Território Volkswagen;
- ii) estar ativo na Academia Interativa na data de divulgação dos ganhadores;
- iii) o atingimento do mínimo de 50% de ICI no primeiro mês de premiação e 70% de ICI nos demais meses (avaliado a cada apuração de premiação)
- iv) ter vendido em média ao menos 5 (cinco) veículos por mês a cada período de apuração; e
- v) manter cadastro atualizado das equipes de vendas na Academia Interativa, no caso de gerentes e supervisores.

4. Mecânica de seleção

A seleção dos vendedores, gerentes e supervisores que serão premiados será realizada em etapas, conforme descrito nos itens 4.1 e 4.2 abaixo.

4.1. Vendedores

As concessionárias de cada região serão divididas em 3 categorias, de acordo com os objetivos de vendas (A/B/C). A categorização será comunicada pelos escritórios regionais de Vendas da Volkswagen.

Os vendedores serão ranqueados com base em seus respectivos volumes de vendas registradas no Programa Território Volkswagen.

Para cada veículo vendido, será atribuída uma pontuação, conforme tabela abaixo. A soma da pontuação, para cada vendedor, gera o ranking de acordo com a sua região e categoria (A/B/C).

	Qtde. Pontos
Grupo 1: up!, Gol, Fox, Voyage, Saveiro	2
Grupo 2: Polo, Virtus, SpaceFox, Golf, Golf Variant	3
Grupo 3: Jetta, Passat, Tiguan Allspace, Amarok	4

4.1.1 Etapa Mensal

A cada mês do período da campanha, 140 vendedores (20 em cada região) serão premiados com produtos a serem divulgados antecipadamente no Portal do Programa Território Volkswagen.

Para garantir o prêmio, os vendedores serão ranqueados de acordo com os critérios de avaliação descritos no item 4.1 acima.

	Reg. 1	Reg. 2	Reg. 3	Reg. 4	Reg. 5	Reg. 6	Reg. 7	TOTAL
Categoria A	10	10	10	10	10	10	10	140
Categoria B	6	6	6	6	6	6	6	
Categoria C	4	4	4	4	4	4	4	

A lista de ganhadores será divulgada todo 15º dia útil do mês subsequente.

4.1.2 Etapas intermediárias

Haverá duas etapas intermediárias. A 1ª etapa acontecerá no período acumulado de outubro a dezembro de 2018 e 28 vendedores (4 em cada região) serão premiados com uma viagem para Fernando de Noronha/PE.

A 2ª etapa acontecerá no período acumulado de janeiro a fevereiro de 2019 e 28 vendedores (4 em cada região) serão premiados com uma viagem para Bonito/MS.

Para garantir o prêmio, os vendedores serão ranqueados de acordo com os critérios de avaliação descritos no item 4.1 acima.

Vendedores premiados na 1ª etapa intermediária não poderão ser contemplados na 2ª etapa, mas seguem na disputa pelas premiações mensais e pela premiação da etapa final.

	Reg. 1	Reg. 2	Reg. 3	Reg. 4	Reg. 5	Reg. 6	Reg. 7	TOTAL
Categoria A	2	2	2	2	2	2	2	28
Categoria B	1	1	1	1	1	1	1	
Categoria C	1	1	1	1	1	1	1	

4.1.3 Etapa final

A etapa final abrangerá o período acumulado de outubro de 2018 a março de 2019 e 28 vendedores (4 em cada região) serão premiados com uma viagem para Atlanta, nos Estados Unidos.

Para garantir o prêmio, os vendedores serão ranqueados de acordo com os critérios de avaliação descritos no item 4.1 acima.

	Reg. 1	Reg. 2	Reg. 3	Reg. 4	Reg. 5	Reg. 6	Reg. 7	TOTAL
Categoria A	2	2	2	2	2	2	2	28
Categoria B	1	1	1	1	1	1	1	
Categoria C	1	1	1	1	1	1	1	

4.2. Gerentes e supervisores de vendas

A etapa final contempla também a premiação de 21 gerentes/supervisores (3 em cada região) com uma viagem para Atlanta, nos Estados Unidos.

Gerentes e supervisores de vendas serão avaliados conforme a performance de suas respectivas concessionárias/grupos econômicos no período acumulado de outubro de 2018 a março de 2019.

As concessionárias de cada região serão divididas em três categorias de acordo com os objetivos de vendas (A/B/C) e serão ranqueadas com base no percentual acumulado de atingimento do objetivo de emplacamento (vendas varejo + faixa 0 e 1). A categorização será comunicada pelos escritórios regionais de Vendas da Volkswagen.

Será premiada 1 concessionária de cada categoria por região, totalizando 21 concessionárias vencedoras.

	Reg. 1	Reg. 2	Reg. 3	Reg. 4	Reg. 5	Reg. 6	Reg. 7	TOTAL
Categoria A	1	1	1	1	1	1	1	21
Categoria B	1	1	1	1	1	1	1	
Categoria C	1	1	1	1	1	1	1	

Definidas as concessionárias vencedoras, será contemplado o gerente ou supervisor de cada uma dessas concessionárias com maior volume de vendas no Programa Território Volkswagen no período em questão.

Somente serão elegíveis às premiações os gerentes/supervisores que possuírem ICI (Índice de Capacitação Individual) mínimo de 70% no fechamento da apuração da campanha em 31 de março de 2019 e que tiverem ao menos 30 (trinta) veículos indicados em seu nome durante o período de apuração descrito no item 1 acima. Não havendo profissional com o referido índice e/ou volume, será contemplada a concessionária subsequente no ranking, até que haja um gerente ou supervisor apto a ser contemplado.

5. Apuração das vendas

Serão apuradas mensalmente somente as vendas dos participantes cadastrados no Programa Território Volkswagen e realizadas no período de 1º de outubro de 2018 a 31 de março de 2019. Para os participantes que se inscreverem após o início da campanha, serão contabilizadas somente as vendas realizadas a partir da data de cadastro, observadas as premissas de participação constantes no item 3 acima.

5.1. Cancelamento de vendas

Em caso de cancelamento de venda, o ranking de classificação de vendedores e gerentes/supervisores será atualizado.

5.2. Auditoria e penalização

Tanto a identificação dos profissionais no envio do TSA1 quanto os casos de cancelamento podem sofrer auditoria e estão sujeitos a penalizações, desde a perda do direito de viajar ou a devolução do valor da viagem, caso a verificação de eventual fraude ou tentativa de fraude ocorra após a viagem, até a exclusão do participante e/ou da concessionária da Campanha Na Pegada e do Programa Território Volkswagen.

Atenção:

- Será de responsabilidade dos participantes o correto preenchimento dos campos. Dados incorretos invalidam o direito à eventual premiação;

- Vendas identificadas com CPF inválido ou com um dos campos em branco (gerente/supervisor ou vendedor) não serão contabilizadas. Essas vendas serão consideradas “veículos pendentes” e poderão ser identificadas até o 5º dia útil do mês seguinte à venda somente pelo gerente/supervisor da concessionária, através de indicação no Portal do Programa Território Volkswagen. O prazo de indicação poderá ser alterado desde que comunicado à Rede. As indicações confirmadas não poderão ser alteradas. A relação dos veículos pendentes não indicados até a data estipulada será listada na tela Veículos Pendentes do Portal como histórico, e eles não poderão mais ser indicados.

6. Critério de desempate

Para desempate no ranking de Concessionárias, o mesmo ocorrerá através dos seguintes critérios, em ordem de importância:

- 1º - Maior Nota de Pesquisa de Satisfação do Cliente - Vendas.
- 2º - Maior Volume de Vendas de Veículos 0km no Varejo no período em questão.
- 3º - Maior Índice de Capacitação da Área de Vendas (ICA).

Para desempate de performance de Gerentes e Vendedores, o mesmo ocorrerá através dos seguintes critérios, em ordem de importância:

- 1º - Certificação no Programa de Formação de Vendedores (ITC).
- 2º - Maior Índice de Capacitação Individual (ICI).
- 3º - Profissional com mais tempo de participação no Programa Território Volkswagen.

7. Da premiação

7.1 Prêmios mensais

Os participantes contemplados farão jus ao recebimento de 1 (um) produto, que será divulgado no início de cada mês no Portal do Programa Território Volkswagen.

7.2 Viagens

Os participantes contemplados farão jus ao recebimento de 1 (um) pacote de viagem para os destinos divulgados no item 4 acima, sem direito a acompanhante.

As viagens acontecerão em 2019, em data a ser definida pela Volkswagen do Brasil.

O pacote de viagem inclui: passagens aéreas da cidade de origem à cidade de destino e de retorno à cidade de origem; traslados (aeroporto/hotel/aeroporto), hospedagem, alimentação e seguro viagem.

Não estão incluídas na viagem, e serão de responsabilidade exclusiva do participante contemplado, todas as demais despesas a serem efetuadas, incluindo, mas não se limitando a: despesas com documentos (se necessário); custos de alimentação e bebidas fora da programação; despesas extras de caráter pessoal, como telefone, transporte local não previsto no pacote original da viagem; frigobar; lavanderia; gorjetas; presentes de qualquer natureza e excesso de bagagem no transporte aéreo.

Todos os participantes contemplados viajarão obrigatoriamente juntos na mesma data, com o mesmo meio de transporte, partindo e retornando aos seus respectivos municípios de domicílio, sendo que os participantes contemplados em nenhuma hipótese serão reembolsados caso escolham outra forma de locomoção que não seja aquela ora oferecida.

Caso os participantes contemplados decidam realizar atividades não contempladas no Pacote de Viagem oferecido como prêmio, eles serão integral e exclusivamente responsáveis pela programação escolhida, pelo custo incorrido e por qualquer dano que venham a sofrer em decorrência desta, não cabendo qualquer responsabilidade à Volkswagen.

O participante contemplado deverá agir dentro dos parâmetros da moral, dos bons costumes e da legislação vigente, e a Volkswagen não se responsabilizará por qualquer problema ou discussão, seja de ordem judicial ou não.

Também não será de responsabilidade da Volkswagen qualquer dano que o participante contemplado possa vir a causar ou sofrer durante a viagem, respondendo cível e criminalmente.

Ainda, é de inteira responsabilidade dos participantes contemplados a expedição de todos os documentos porventura necessários para a viagem e exigidos pelas autoridades locais ou companhias aéreas, inclusive passaporte e visto de ingresso, caso necessário. A falta de tais documentos e/ou eventuais atrasos em sua respectiva expedição não geram a obrigatoriedade de qualquer compensação financeira e/ou dilação de prazo para usufruto do prêmio.

Caso, porventura, o participante contemplado não possa, por qualquer motivo, viajar na data determinada pela Volkswagen, ele perderá o direito à premiação, nada podendo exigir da Volkswagen nesta hipótese.

Atenção às condições gerais de recebimento da premiação:

Insatisfação com o prêmio: não se aplica qualquer substituição por insatisfação por se tratar de premiação.

Alteração de endereço: não é permitida a alteração de endereço de saída do participante contemplado após a emissão do Pacote de Viagens.

8. Critérios desclassificatórios

Serão aplicadas aos participantes da Campanha Na Pegada os mesmos critérios de desclassificação do Programa Território Volkswagen.

9. Considerações finais

- a participação na Campanha Na Pegada é opcional, não é obrigatória, e implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento;
- a recompensa é pessoal e intransferível, devendo ocorrer na data determinada pela Volkswagen. A premiação não poderá ser vendida, doada, cedida, transferida ou de qualquer forma alienada ou onerada;
- em caso de migração de um vendedor de uma concessionária para outra, o volume de vendas alcançado anteriormente permanecerá sendo considerado. No caso de gerentes/supervisores, eles não carregarão consigo o volume obtido até o momento;
- caso algum participante, por qualquer motivo, não esteja ativo na Academia Interativa 40 dias antes da data de embarque, ele perderá automaticamente o direito de receber a premiação da Campanha Na Pegada, nada havendo a reclamar quanto a qualquer prêmio porventura não distribuído;

- em caso de falecimento do participante, sua pontuação ou premiação, conforme o caso, será cancelada.
- a atualização do status do participante para inativo na Academia Interativa Volkswagen implicará na sua exclusão da participação na presente campanha;
- o presente regulamento poderá ser alterado, parcial ou totalmente, e a campanha poderá ser encerrada a qualquer tempo, por mera liberalidade da Volkswagen do Brasil, sem aviso prévio e independentemente do motivo, mediante simples comunicado à Rede de Concessionárias;
- eventuais controvérsias e casos omissos neste Regulamento serão submetidos a um comitê especialmente constituído para esse fim, composto por executivos da Volkswagen do Brasil, cuja decisão será soberana.

Informações e/ou dúvidas sobre o Programa e a Campanha:

Central de Atendimento: **0800 941 6793**, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 17h, ou pelo Portal www.programaterritorio.com.br, na seção Central de Atendimento.